

2020



Economia

VESTIBULAR  **FGV**

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

1. DO CURSO.....	5
2. DA DURAÇÃO DO CURSO.....	5
3. DAS VAGAS OFERTADAS.....	5
4. DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	5
5. DAS INSCRIÇÕES.....	5
6. DOCUMENTO, LOCAL DE REALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E NORMAS DE CONDUTA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.....	8
7. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).....	14
8. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, SAT e BAC.....	16
9. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV.....	17
10. DAS ÊNFASES.....	23
11. DAS BOLSAS.....	23
12. DAS VAGAS REMANESCENTES.....	24
13. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	25
ANEXOS	
ANEXO I- CRONOGRAMAS.....	50
ANEXO II- CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.....	53
ANEXO III- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.....	54
ANEXO IV- ENDEREÇOS.....	55

A FGV

MISSÃO

Estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético.

PESQUISA

Conhecimento é o bem primordial que a FGV oferece ao Brasil. Dos tradicionais e essenciais indicadores da inflação às pesquisas, teses e artigos publicados por seus professores, pesquisadores e alunos até a guarda da história nacional contemporânea, a produção da FGV compõe um amplo espectro do país. A FGV também desenvolve programas especiais em temas de alta relevância, tais como a evolução da economia mundial ou a questão do desenvolvimento sustentável.

CONSULTORIA

O cabedal teórico e tecnológico da FGV, aliado à experiência de seus docentes em funções de liderança, nas áreas públicas e privadas, aporta sólido respaldo para a superação dos desafios trazidos pelo novo cenário globalizado, na esfera política e econômica. Por esta razão, os serviços de consultoria especializada oferecidos pela FGV situam-se entre as melhores opções para que as empresas e instituições se mantenham em processo de desenvolvimento e ampla competitividade.

EDUCAÇÃO

Aliando a alta competência acadêmica e a experiência internacional de seu corpo docente ao sólido conhecimento das dinâmicas e práticas de mercado, a FGV dispõe de uma oferta diversificada e de alto nível na área de educação, tanto em graduação como em programas de pós-graduação. A FGV, além de estar presente em várias cidades do Brasil com programas de educação continuada, também se mostrou pioneira ao lançar seus cursos a distância, baseados na mais moderna tecnologia.

PUBLICAÇÕES

A produção, distribuição e comercialização de publicações que contribuam para a divulgação do conhecimento e atendam ao meio acadêmico, empresarial e à sociedade, de modo geral, constituem elemento tradicional e marcante na atuação da FGV. Dessa forma, revistas de cunho informativo e técnico, livros, e outros meios permitem a aproximação do público interessado ao acervo de informações geradas pela Instituição. Além disso, por quatro vezes, a FGV conquistou a maior premiação da literatura nacional: o Prêmio Jabuti.

Prêmios Jabutis conquistados pela Editora FGV (são 4 no total):

1998 – Livro Pedro o grande, caçador do tempo – Luiz Fernando da Silva Pinto

2000 – Livro A estratégia Romanov e os meninos-falcão – Luiz Fernando da Silva Pinto

2001 – Livro Sagres: a revolução estratégica – Luiz Fernando da Silva Pinto

2014 – Livro Como Decidem as Cortes? Para uma Crítica do Direito (Brasileiro)- José Rodrigo Rodriguez

PRODUTOS E SERVIÇOS

FGV, UMA PROPOSTA DE EXCELÊNCIA

Durante seus 74 anos de existência, a Fundação Getúlio Vargas vem gerando conhecimento com a produção de pesquisas, artigos, teses, estudos, além da oferta de seus programas de educação e da preservação do seu acervo histórico. Tal experiência tem sido aperfeiçoada pelas áreas que compõem a instituição:

Administração Superior

Assembleia Geral
 Conselho Curador
 Conselho Diretor
 Presidência
 Vice-Presidências
 Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Ensino

CPDOC – Escola de Ciências Sociais
 Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro
 Direito SP – Escola de Direito de São Paulo
 EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo
 EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
 EESP – Escola de Economia de São Paulo
 EMAP – Escola de Matemática Aplicada
 EPGE – EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças
 EPPG – Escola de Políticas Públicas e Governo
 IDE – Instituto de Desenvolvimento Educacional
 IDT – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico
 RI – Escola de Relações Internacionais

Serviços, Índices e Publicações

Editora
 Projetos
 IBRE – Instituto Brasileiro de Economia

Administração Geral

DCI – Diretoria de Controles Internos
 DICOM – Diretoria de Comunicação e Marketing
 DO – Diretoria de Operações
 DRH – Diretoria de Recursos Humanos
 Rede de Pesquisa – Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado
 SB – Sistema de Bibliotecas
 Superintendência de Controladoria
 Tesouraria

Programas Especiais

Câmara – Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
 CDMC – Centro para o Desenvolvimento da Matemática e Ciências
 CERI – Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura
 Crescimento e Desenvolvimento – Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico
 DAPP – Diretoria de Análise de Políticas Públicas
 DGPE – Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais
 DINT – Diretoria Internacional
 Energia – Centro de Estudos de Energia
 GMPE – Centro de Gestão Municipal e Políticas Educacionais
 NPII – Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional
 Social – Centro de Políticas Sociais

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017 do Ministério da Educação.

1.2 O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrado no prédio da FGV em São Paulo, na Rua Itapeva, 474 e na Avenida Nove de Julho, 2.029.

2. DA DURAÇÃO DO CURSO

2.1 Curso de Graduação em Ciências Econômicas Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, é oferecido em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde).

2.2 Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente dois cursos de graduação no período diurno e vespertino.

2.3 Ver Condições de Oferta de Curso no site www.fgv.br/eesp > Graduação.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas do Curso de Graduação em Economia da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2020 estão distribuídas como segue:

Curso	Vagas Autorizadas	Vagas Vestibular	Vagas ENEM	Vagas IB	Vagas ABITUR	Vagas SAT	Vagas BAC	Total de Vagas	Turno	Turma
Ciências Econômicas	100	80	5	7	2	3	3	100	INTEGRAL	1

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, através do site www.fgv.br/processoseletivo, conforme estabelecido no Cronograma (anexo I).

Para concorrer às vagas do Curso de Graduação em Economia da FGV EESP, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes processos seletivos:

- Processo Seletivo Nacional Vestibular (Item 6);
- Processo Seletivo Nacional ENEM (Item 7);
- Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT (Item 8).

4.2 Se a opção do candidato for participar simultaneamente de 2(dois) ou 3(três) processos seletivos para o Curso de Graduação em Economia da FGV EESP, dentre os Processos Seletivos Nacional Vestibular, Nacional ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, é necessário realizar as duas ou três inscrições e pagar as respectivas taxas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 O candidato deverá cadastrar um *e-mail* de acesso frequente, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por este canal.

5.3 Ao concluir a inscrição, o candidato, receberá no endereço de *e-mail* cadastrado, o número de inscrição e sua senha de acesso, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo.

5.4 Ao efetivar a sua inscrição, o candidato estará acatando, integralmente, as regras e valores estabelecidos neste Manual do Candidato e no Edital, ambos disponíveis no [site www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

5.5 A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de comunicação, problemas de rede, falhas/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.

5.6 Valor da Inscrição

5.6.1 Vestibular:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- b. R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);

5.6.2 ENEM e Exames Internacionais:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- b. R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);

5.6.3 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por BOLETO BANCÁRIO ou CARTÃO DE CRÉDITO de acordo com o previsto no Cronograma (anexo I). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido;

5.6.4 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

5.7 Confirmação da Inscrição

5.7.1 A inscrição somente estará confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O candidato deverá consultar sobre a efetivação do pagamento através do [site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo](http://www.fgv.br/eesp/processo-seletivo) (selecione o Processo Seletivo) menu Visão Geral, no *link* Acompanhe sua Inscrição.

5.7.2 A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do Cartão de Crédito.

5.7.3 Somente estarão aptos a participar do(s) Processo(s) Seletivo(s) os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado ou a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido Processo, independentemente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o

crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual do Candidato e no Edital.

5.8 Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição

5.8.1 A isenção da taxa de inscrição, será facultada ao candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio, no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou Privada, desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso.

5.8.2 Documentos necessários:

5.8.2.1 O candidato deverá encaminhar para o *e-mail* processoseletivo@fgv.br, de forma digital, a documentação abaixo indicada, no prazo previsto no Cronograma (anexo I):

a. Para **Concluintes do Ensino Médio em Escola Pública**: Cópia do Histórico Escolar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;

b. Para **Candidatos em Fase de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública**: Declaração, em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do Diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o Ensino Médio, e que cursou todas as séries anteriores do Ensino Médio, também em Escola Pública, no Brasil;

c. Para **Candidatos Concluintes do Ensino Médio em Escola Privada, com bolsa de estudo integral**: Declaração em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio ou que está em fase de conclusão, subsidiado por bolsa de estudo integral, durante todo o curso, em decorrência de sua condição socioeconômica.

5.8.3 Na ausência do envio da documentação no prazo previsto, ou o envio de documentação incorreta / incompleta, a inscrição do participante no Processo Seletivo ficará dependente do pagamento da taxa de inscrição, conforme indicado no item 5.6 deste Manual do Candidato e do Edital.

5.8.4 É responsabilidade do candidato, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data do envio da documentação, verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida, no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione o Processo Seletivo), menu Visão Geral, no link “Acompanhe sua Inscrição”.

5.8.5 No caso de indeferimento da solicitação de Isenção de Pagamento, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, caso deseje participar do Processo Seletivo. Para emitir o boleto, o candidato deverá acessar o site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione o Processo Seletivo).

5.8.6 A FGV poderá solicitar quaisquer outros documentos, visando subsidiar a decisão sobre o pleito de isenção.

5.9 Identidade de Gênero

5.9.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por *e-mail* à processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante ao envio do formulário (anexo III) e toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.9.2 Para a efetivação da matrícula, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato de sua efetivação.

5.9.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

5.10 Candidatos com Deficiência

- 5.10.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na ficha de inscrição, informando sua necessidade, com relação à impressão ou aplicação das provas, conforme orientações descritas no anexo II.

6. DOCUMENTO, LOCAL DE REALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E NORMAS DE CONDUTA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

6.1 Documentos Necessários à realização das Provas

- 6.1.1 Na data da realização das provas da primeira e segunda fase, o candidato deverá apresentar-se portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a. Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
 - b. O Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso, disponível no *site* www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Vestibular), menu Visão Geral, link Acompanhe sua Inscrição > Local do Exame, na data estabelecida no Cronograma (anexo I).
- 6.1.2 Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 6.1.3 O Candidato que comparecer às provas sem o Cartão de Confirmação da Inscrição e/ou que não constar da Lista de Confirmados, deverá apresentar, necessariamente, o comprovante de pagamento devidamente autenticado, que confirme a efetivação do pagamento dentro do prazo estabelecido.
- 6.1.4 As provas da Primeira e Segunda fase serão realizadas na cidade de São Paulo.

6.2 Identificação Biométrica

- 6.2.1 Para efeito de identificação, nos dias da realização das provas do Vestibular, a FGV coletará, a cada período de prova, por meio eletrônico, a impressão digital de cada um dos candidatos.
- 6.2.2 Esse procedimento será repetido quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.
- 6.2.3 A qualquer tempo, a FGV poderá verificar a identificação biométrica, para apuração de eventuais irregularidades identificadas.
- 6.2.4 O candidato que negar-se a realizar o procedimento, em qualquer das datas e períodos obrigatórios, manhã ou tarde, terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo. Ao candidato cumpre sujeitar-se à coleta da digital nos períodos de prova, assim como é, também, sua obrigação manter o comprovante para exibi-lo, caso lhe seja solicitado que o apresente:
- a. Durante a realização das provas;
 - b. Após a conclusão das provas;
 - c. No ato da matrícula, caso venha a ser aprovado.

6.3 Conteúdo e Critérios de Classificação

- 6.3.1 As provas do Processo Seletivo terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das Bancas) indicado no Manual do Candidato,

disponível no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Vestibular) e ocorrerão em duas fases.

6.3.2 Primeira Fase - Objetiva

6.3.2.1 As provas da primeira fase serão realizadas em um único dia e com duração de 4 horas para cada período:

- No período da manhã, o candidato receberá um caderno contendo 4 (quatro) provas (Matemática, Biologia, História e Geografia) com 75 questões de múltipla escolha, sendo 30 questões de Matemática e 15 questões de cada uma das demais disciplinas;
- No período da tarde, o candidato receberá um caderno contendo 4 (quatro) provas (Inglês, Física Química e Língua Portuguesa) com 60 questões de múltipla escolha, sendo 15 questões de cada disciplina.

6.3.3 Segunda Fase - Discursiva

6.3.3.1 A segunda fase consistirá de 3 (três) provas discursivas a serem realizadas em um único dia, e serão as seguintes:

- Matemática (duas horas de duração, peso 3)
- Língua Portuguesa (uma hora de duração, peso 1)
- Redação em Língua Portuguesa (uma hora e meia de duração, peso 1)
- Não será divulgada a quantidade de questões por prova.

6.3.4 Horário das Provas da Primeira e Segunda Fases

6.3.4.1 As provas serão realizadas nas datas estabelecidas no Cronograma (anexo I).

Primeira Fase	
Período da Manhã	Período da Tarde
Horário: das 9h às 13h Os portões serão abertos às 8h e fechados às 8h45	Horário: das 14h30 às 18h30 Os portões serão fechados às 14h15
Segunda Fase	
Horário: das 8h às 13h Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h45 Das 8h às 10h – Prova de Matemática Das 10h às 10h30 – Intervalo Das 10h30 às 13h – Provas de Língua Portuguesa e Redação em Língua Portuguesa.	

6.3.4.2 Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local das provas com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência, visto que os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário do início das provas.

6.3.4.3 O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos períodos (manhã e tarde) da 1ª Fase ou da 2ª Fase, estará eliminado do Processo Seletivo.

6.3.4.4 Não serão permitidas a entrada e a permanência de acompanhantes no local de provas. Os acompanhantes serão orientados pela Coordenação do Vestibular, para se retirarem do local.

6.4 Normas de Conduta Durante a Realização das Provas

6.4.1 O candidato não poderá acessar as dependências da FGV ou as salas de prova usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.

- 6.4.2 Não é permitido fumar nos locais de prova.
- 6.4.3 Durante a realização das provas, e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, por vez. O tempo despendido nas saídas não será compensado com prorrogação do prazo de duração das provas.
- 6.4.4 O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas nas condições a seguir:
 - a. **Na Primeira Fase**, manhã e tarde: a partir de duas horas após seu início, sem levar o Caderno de Questões, ou a partir de três horas após seu início, podendo levar o Caderno de Questões;
 - b. **Na Segunda Fase**, a partir de trinta minutos após o início de cada prova;
 - c. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só serão liberados, juntos, após todos concluírem as provas.
- 6.4.5 Nos períodos reservados para realização das provas das duas fases, estão incluídos o tempo destinado ao preenchimento das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e dos Cadernos das Provas Discursivas.
- 6.4.6 Será informado verbalmente quando faltarem 30, 20 e 10 minutos para o término das provas de cada período. Se o candidato desejar ser informado do horário, fora desse período, deverá erguer a mão que a hora será informada pelo aplicador das provas.
- 6.4.7 **É de exclusiva responsabilidade do candidato:**
 - a. Leitura e a conferência de seus dados registrados nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas, nos Cadernos das Provas Discursivas, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
 - b. Leitura das instruções dos Cadernos de Questões para o correto preenchimento das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e dos campos destinados à resolução das Provas Discursivas;
 - c. Devolução das Folhas de Respostas e/ou dos Cadernos das Provas Discursivas aos fiscais de sala. Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas e/ou os Cadernos das Provas Discursivas ao final da prova, terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 6.4.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- 6.4.9 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre, fornecido pelo aplicador, telefone celular e equipamentos eletrônicos desligados, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.4.10 A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida embaixo da carteira até a conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por quaisquer danos a eles causados.
- 6.4.11 Não haverá prorrogação de horário em hipótese alguma.
- 6.4.12 Será desclassificado o candidato que tiver sua Folha de Respostas rejeitada pela leitora óptica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada.
- 6.4.13 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
 - c. utilizar materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - d. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados;
 - e. Marcar ou identificar-se no corpo dos Cadernos de Questões das provas discursivas pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou por quaisquer outras formas;
 - f. Não entregar ao aplicador as Folhas de Respostas ou Caderno de Respostas ao terminar as provas;
 - g. Retirar-se da sala levando as Folhas de Respostas e/ou os Cadernos das Provas Discursivas ou qualquer material não autorizado;
 - h. Praticar atos que contrariem as normas do presente Manual do Candidato e do Edital.
- 6.4.14 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Manual do Candidato e no Edital.

6.5 Apuração dos Resultados

6.5.1 Primeira Fase

- 6.5.1.1 O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da Primeira Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.5.1.2 Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 6.5.1.3 Elimina-se o candidato que acertar menos de 20% das questões de cada prova.
- 6.5.1.4 Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelo candidato em cada prova, nos dois períodos, aplicando a fórmula abaixo:

$$N_{Pi} = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$$
, na qual:
 N_{Pi} = nota padronizada do candidato i, naquela prova;
 N_i = nota do candidato i (antes da padronização), naquela prova;
 M_x = média das notas dos candidatos, naquela prova, e
 DP_x = desvio padrão das notas, naquela prova.
- 6.5.1.5 A MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da Primeira Fase, corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES das notas, estatisticamente padronizadas, das oito provas.
- 6.5.1.6 Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- 6.5.1.7 Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo Vestibular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- 6.5.1.8 Selecionam-se os 370 candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na Primeira Fase, os quais estarão classificados para a Segunda Fase. No caso de empate na 370ª posição, todos os candidatos empatados com aquela nota são classificados para a Segunda Fase.

6.5.2 Segunda Fase

- 6.5.2.1 O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da Segunda Fase terá nota ZERO (CFC

259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.5.2.2 Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.5.2.3 Elimina-se o candidato que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da segunda fase, antes da padronização estatística.

6.5.2.4 Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova, aplicando a fórmula abaixo:

$$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$$
, na qual:

NP_i = nota padronizada do candidato i , naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização), naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos, naquela prova, e

DP_x = desvio padrão das notas, naquela prova.

6.5.2.5 Obtém-se a média de cada candidato na Segunda Fase, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das três provas conforme a seguinte tabela de pesos:

Prova	Peso
Matemática	3
Língua Portuguesa	1
Redação em Língua Portuguesa	1

6.5.2.6 Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

6.5.2.7 A apuração da Média Final será feita de acordo com a seguinte fórmula:

- Média Final = 0,4 (Média da Primeira Fase) + 0,6 (Média da Segunda Fase).

6.5.2.8 Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

Ordem Critério	
1	Melhor média da Segunda Fase
2	Melhor média da Primeira Fase
3	Melhor nota da prova de Matemática (Segunda Fase)
4	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Segunda Fase)
5	Melhor nota da prova de Matemática (Primeira Fase)
6	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Primeira Fase)
7	Melhor nota da prova de Redação em Língua Portuguesa
8	Melhor nota da prova de Física
9	Melhor nota da prova de Química
10	Melhor nota da prova de Biologia

6.5.2.9 Nas médias da Primeira e da Segunda Fase utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.

6.5.2.10 Relacionam-se os candidatos Participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

6.5.2.11 Selecionam-se os **80 (oitenta)** candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.

6.5.2.12 O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

6.5.2.13 As notas dos “treineiros” (item 6.7) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

6.6 Resultado do Processo Seletivo

6.6.1 A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular será divulgada no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).

6.6.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Vestibular), menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante o número de inscrição e a respectiva senha, fornecidos por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

6.6.3 Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

6.6.4 As provas da Primeira e da Segunda fase estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

6.6.5 O gabarito da primeira fase e a resolução da segunda fase somente estarão disponíveis após a divulgação dos resultados na internet.

6.7 Participação de “TREINEIROS” no Processo Seletivo Vestibular

6.7.1 A FGV permite a participação de “treineiros” no Processo Seletivo Vestibular, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Manual do Candidato e no Edital.

6.7.2 São considerados “treineiros” os participantes que, na data prevista para a Matrícula, ainda não terão concluído o Ensino Médio. Estes deverão se declarar como “treineiros” na Ficha de Inscrição.

6.7.3 Nenhum participante que se tenha declarado “treineiro” na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nos Cursos de Graduações, uma vez que sua participação no processo dá-se, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.

6.7.4 As notas dos “treineiros” serão consideradas, na padronização estatística, em Processo de apuração simulado, no qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

6.7.5 Apuração dos Resultados do Simulado para “TREINEIROS”

6.7.5.1 Primeira Fase – Simulado

a. Dentre os “treineiros”, somente os 20 primeiros classificados entre as 370 primeiras médias estarão habilitados a participar da Segunda Fase.

b. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os “treineiros” com aquela nota empatada são classificados para a Segunda Fase.

6.7.5.2 Segunda Fase – Simulado

a. Selecionam-se os 80 participantes efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20

“treineiros” classificados nas 80 primeiras posições teriam sido APROVADOS e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos.

- b. Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas 2 (duas) fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- c. Os “treineiros” poderão aferir seus resultados na data e horário informados no Cronograma (anexo I), acessando o site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Vestibular), menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de sua inscrição e da respectiva senha, fornecidos por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

7. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

7.1 O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às seguintes condições:

- a. Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma (anexo I);
- b. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos 2019, 2018 e 2017;
- c. É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- d. O candidato deverá preencher corretamente, na ficha de inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição no ENEM da edição que deseja participar – 2019, 2018 ou 2017. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. Não será permitido a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (anexo I);
- f. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (anexo).

7.2 Apuração dos Resultados

7.2.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

7.2.2 candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

7.2.3 Critérios de seleção

- a. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM ou que obtiver nota zero na Redação;
- b. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Matemática e suas Tecnologias	3
Redação	1

- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- e. Selecionam-se 5 (cinco) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocado para o Requerimento de Matrícula, caso haja desistências;
- f. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- g. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- h. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.3 Publicação do Resultado do Processo Seletivo ENEM

- 7.3.1 A Lista de aprovados no Processo Seletivo com base no resultado do ENEM, será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP), às Instituições de Ensino.
- 7.3.2 A Lista de aprovados estará disponível no *site* www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo ENEM) > menu Resultados.
- 7.3.3 A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 9.5 deste Manual do Candidato e do Edital.
- 7.3.4 Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- 7.3.5 Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2019, não serem disponibilizados à FGV até 27/01/2020, as vagas reservadas para o Processo Seletivo Nacional - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado número de inscrição dos anos de realização 2018 ou 2017 e, caso haja vagas remanescentes, por meio de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional- Vestibular.
- 7.3.6 Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Nacional ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular.

8. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, SAT e BAC

8.1 Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames IB, ABITUR, SAT e BAC, os candidatos brasileiros e estrangeiros que cumprirem o determinado abaixo:

8.1.1 Tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme:
 - a. Pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos;
 - b. Matemática: 6 pontos (standard level) ou 4 pontos (higher level);
 - c. Línguas (Português, Inglês) ou Economia: 5 pontos (standard level) ou 4 pontos (higher level).
- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha:
 - a. Pontuação igual ou inferior a 2,3 (dois vírgula três) pontos.
- Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França:
 - a. Pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos nas modalidades ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos).
- SAT (Scholastic Aptitude Test):
 - a. Pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no ERW (Evidence-based Reading);
 - b. Pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) no MT (math).

8.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição e, em formato PDF, o Certificado do Exame realizado na data estabelecida no Cronograma (anexo I).

- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram os Processos Seletivos Internacionais *IB/ABITUR/BAC/SAT* não sejam preenchidas até 29/01/2020 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas a candidatos que realizaram os Processo Seletivo Nacional Vestibular.

8.3 Apuração dos Resultados

8.3.1 O candidato que não submeter até o prazo estabelecido o resultado de um dos exames (IB/ABITUR/BAC/SAT) estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.3.2 Elimina-se o candidato que não obtiver a pontuação exigida *vide* item 8.1.1.

8.3.3 Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponibilizadas para cada um dos exames internacionais, por ordem decrescente da média ponderada, considerando os seguintes critérios:

- IB (International Baccalaureate Diploma Programme):
 - a. Pontuação geral: peso 3;
 - b. Matemática: peso 4;
 - c. Línguas (Português, Inglês) ou Economia: peso 3.
- ABITUR:
 - a. Nota geral (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
- BAC (Baccalauréat):
 - a. Pontuação geral: peso 3;
 - b. Matemática: peso 4;
 - c. Inglês ou economia: peso 3.

- SAT (Scholastic Aptitude Test):
 - a. Pontuação geral: peso 3;
 - b. ERW (Evidence-based Reading): peso 3 ;
 - c. MT (math): peso 4.

8.3.4 Classificam-se os candidatos por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, por exame.

8.3.5 Selecionam-se os candidatos até o limite de vagas oferecidas (vide item 3.1). Estes candidatos estarão APROVADOS e serão convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais candidatos constituirão LISTA DE ESPERA.

8.3.6 Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.4 Resultado do Processo Seletivo

8.4.1 A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Internacional IB, ABITUR, BAC, e SAT, será divulgada no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).

8.4.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet da sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Internacional) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

8.4.3 A FGV EESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT.

8.4.4 A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 9. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 9.5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DA MATRÍCULA deste Manual do Candidato e do Edital.

8.4.5 Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.

9. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

9.1. Informações gerais sobre a Matrícula

9.1.1 Todas as divulgações de listas e convocações serão feitas no *site* www.fgv.br/processoseletivo menu Resultados na página do respectivo Processo Seletivo.

9.1.2 O acesso a esse *site* será facultado utilizando-se o número da inscrição e a respectiva senha, recebida por *e-mail* após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

9.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para a Matrícula, publicadas neste Manual do Candidato e no Edital. Sua ausência na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual foi convocado.

9.1.4 O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

- 9.1.5 Não há Matrícula condicional. Se ocorrer algum impedimento na data programada para a Matrícula, o candidato perderá o direito à sua vaga.
- 9.1.6 Informações detalhadas sobre a matrícula estarão disponíveis nas divulgações dos resultados.
- 9.1.7 O candidato já matriculado em razão da aprovação no Processo Seletivo Nacional – Vestibular e que for convocado para matrícula em razão de aprovação no Processo Seletivo Nacional – ENEM, deverá manifestar-se, perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, se tiver interesse de mudança na forma de ingresso no curso. No caso dessa manifestação de interesse, o candidato terá cancelada a matrícula pelo Processo Seletivo Vestibular e terá o ingresso formalizado pelo Processo Seletivo ENEM, abrindo-se a vaga para o próximo candidato da lista de espera do Processo Seletivo Vestibular.
- 9.1.8 O candidato que tenha realizado a matrícula, tendo exercido seu direito a uma vaga, em um dos processos seletivos em que foi aprovado, abre mão de sua convocação em todos os demais processos que estiver concorrendo para Curso de Graduação em Economia da Escola de Economia São Paulo – FGV EESP.

9.2 Dinâmica do Processo de Convocação e Matrícula

- 9.2.1 Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, Nacional ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato nas Provas referidas neste Manual do Candidato e no Edital, segundo sua Média Final.
- 9.2.2 A partir da data de divulgação da Lista de Convocados para a Matrícula em 1ª Chamada do Processo Seletivo Nacional Vestibular, do Processo Seletivo Nacional ENEM e do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, os candidatos remanescentes das respectivas Listas de Espera deverão preencher pelo *site* o formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga.
 - a O período para preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga para candidatos do Processo Seletivo Nacional Vestibular e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT encontra-se publicado neste Manual do Candidato e no Edital.
 - b O período para preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga para candidatos do Processo Seletivo Nacional- ENEM será publicado quando da divulgação do resultado desse processo seletivo.
- 9.2.3 Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, Nacional ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, a Declaração de Interesse por Vaga deverá ser feita exclusivamente pelo *site*, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido estará excluído do Processo Seletivo.
- 9.2.4 Nos Processos Nacional Vestibular, Nacional ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, havendo vagas remanescentes, serão convocados, dentre aqueles que tiverem obtido a melhor classificação geral, os candidatos que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga.
- 9.2.5 A convocação será feita pelo *site* www.fgv.br/processoseletivo, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas na página do respectivo processo a que o interessado terá acesso utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida, por *e-mail*, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

9.3 Da Desistência

- 9.3.1 O aluno que protocolar Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até a data prevista neste Manual do Candidato e no Edital terá os valores pagos devolvidos em até 30 (trinta) dias

a contar da data da desistência, desde que observadas todas as solicitações para a realização de tal procedimento, com retenção de 20% do valor da primeira parcela da semestralidade, como contrapartida aos custos administrativos incorridos.

- 9.3.2 O aluno convocado a partir da 2ª Chamada, inclusive, terá data limite para Desistência de Vaga do curso de até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da matrícula e assinatura de contrato e terá os valores pagos devolvidos com retenção de 20% do valor da primeira parcela da semestralidade em até 30 (trinta) dias a contar da data da desistência, desde que observadas todas as solicitações para a realização de tal procedimento, como contrapartida de custos administrativos incorridos.
- 9.3.3 O aluno que requerer cancelamento de matrícula após o prazo limite de Desistência de Vaga 5 (cinco) dias úteis posteriores à efetivação de sua matrícula e assinatura de contrato passará a obedecer ao regime de cancelamento do curso. Nesse regime, o ALUNO permanecerá responsável perante FGV EESP pela liquidação de todas as obrigações financeiras existentes até a data de extinção da relação contratual firmada na ocasião da matrícula, além de responder por multa compensatória correspondente a 1/3 (um terço) do saldo devedor do semestre, como forma de compensação da FGV EESP pelos custos físicos e administrativos incorridos a partir da sua matrícula, em vista da inviabilidade de reposição de (i) vagas de alunos desistentes ou desligados e (ii) recursos provisionados destinados à aplicação nas finalidades institucionais desta Entidade sem fins lucrativos.
- 9.3.4 É de responsabilidade do candidato a comunicação de alteração de endereço e telefone à Secretaria de Registros Acadêmicos.

9.4 Formalização do Vínculo com a FGV – Matrícula Presencial

- 9.4.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, tão logo sejam convocados para a Matrícula, deverão acessar o *site* www.fgv.br/processoseletivo (página do respectivo processo, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > Clique aqui), para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida por *e-mail*), para atualizar e complementar seus dados, anexar os documentos digitalizados, agendar horário e emitir os formulários necessários (Termo de Adesão ao Contrato, Ficha de Compensação Bancária e outros) para a formalização da Matrícula Presencial.
- 9.4.2 Nesse mesmo endereço do *site* www.fgv.br/processoseletivo, estarão disponíveis, no período de divulgação dos Resultados do Processo, o modelo de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças bem como as normas internas da Escola e do Curso. Esses documentos devem ser lidos e analisados pelo candidato e por seu representante legal, se for o caso.
- 9.4.3 Os candidatos convocados deverão formalizar sua vinculação à FGV com a assinatura do pertinente Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças.
- 9.4.4 Se o candidato convocado não tiver 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, deverá ser assistido por seu representante legal ou tutor. Nesse caso, tanto o candidato como seu representante legal ou tutor deverão assinar o referido Termo de Adesão ao Contrato.
- 9.4.5 Serão aceitas Matrícula e assinatura do Termo de Adesão ao Contrato por procuração, conforme modelo estabelecido pela Escola www.fgv.br/processoseletivo na página do respectivo processo no menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA). O candidato será posteriormente identificado por meio da impressão digital, havendo disparidade na identificação este terá sua Matrícula cancelada.

- 9.4.6 A efetivação do vínculo com a FGV dar-se-á pela aceitação da Matrícula, assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, boleto quitado e pelo cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Manual do Candidato e no Edital.
- 9.4.7 Não estarão vinculados à FGV e não poderão frequentar o Curso de Graduação em Economia os candidatos que não providenciarem a assinatura do referido Termo de Adesão ao Contrato.
- 9.4.8 O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças é de 1 (um) semestre letivo; sua renovação automática está sujeita ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e financeiros indicados nas normas internas.

9.5 Documentação Obrigatória para Aceitação da Matrícula

Na página do respectivo processo no menu Resultados, *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, recebida por *e-mail* após realizar a inscrição) > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:

9.5.1 ETAPA 1: *Upload de Documentos*

Para o cumprimento desta etapa, o candidato deverá:

- a. Digitalizar toda a documentação descrita no item 9.5.2, e anexá-la no *site* do processo seletivo;
- b. Todos os documentos são obrigatórios, salvo os previstos em caso de minoridade civil: Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Alistamento Militar ou documentos específicos para alunos estrangeiros;
- c. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- d. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- e. Não serão aceitas fotos de documentos;
- f. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- g. O não cumprimento do item acima, invalida o processo de matrícula do candidato.

9.5.2 ETAPA 2: *Matrícula Presencial*

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos documentos digitalizados e anexados, em conformidade com o descrito no item acima, para fins de autenticação, no ato da matrícula:

Para candidatos brasileiros:

- a. Documento Oficial de Identidade (RG);
- b. CPF (caso não conste do documento de identidade);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (*)
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral – para maiores de 18 (dezoito) anos (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f. Comprovante de estar quite com as Obrigações Militares (Alistamento Militar ou Certificado Militar), se do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- g. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário

Oficial, caso conste a informação no documento;

- i. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j. **Os documentos abaixo relacionados, deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no link da Pré-Matrícula:**
 - 2(duas) vias do Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças, assinadas;
 - Boleto de pagamento, quitado, referente à primeira mensalidade do curso;
 - Ficha de Matrícula, assinada;
 - Termo de Responsabilidade Acadêmica

(*)Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e Título de Eleito deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

Para candidatos estrangeiros:

- a. Passaporte;
- b. Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (*)
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. 1 (foto) foto 3 x 4 colorida (recente);
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); com vigência para ao período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem.
- j. **Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no link da Pré-matrícula :**
 - 2(duas) vias do Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças, assinados;
 - Boleto de pagamento, quitado, referente à primeira mensalidade do curso;
 - Ficha de Matrícula, assinada;
 - Termo de Responsabilidade Acadêmica;
 - Declaração de Subsistência.

(*) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de Passaporte, Visto de Estudante, RNM e Apólice de Seguros, deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

9.5.3 Os documentos disponibilizados para impressão no site do processo seletivo, não necessitam de autenticação. Documentação incompleta, incorreta ou encaminhada fora do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) do Manual do Candidato e do Edital, invalidam o processo de matrícula do candidato.

⁽¹⁾ Estudos secundários realizados no exterior

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado integralmente os correspondentes estudos no exterior deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- Se tiver cursado o 3º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior e o Histórico Escolar referente ao 1º e 2º ano cursados no Brasil.
- Se tiver cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar o Histórico Escolar com observações sobre a Deliberação CEE nº 21/2001.

⁽²⁾ Conclusão do Ensino Médio por Suplência

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.394/96, o candidato deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, o referido Certificado de Conclusão, observando que a data de conclusão do curso deverá ser anterior à data da matrícula.
- Todos os documentos e formulários a serem preenchidos pelo candidato relacionados no item 9.5.2 são obrigatórios. Deixar de entregar qualquer documento relacionado ou não quitar o boleto bancário até o dia programado para a matrícula implica, irremediavelmente, na desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

9.6 Informações Gerais sobre o Requerimento de Matrícula

- 9.6.1 Todas as divulgações de listas serão feitas no *site* www.fgv.br/eesp/processo-seletivo > Graduação em Economia, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas.
- 9.6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para a Matrícula, publicadas neste Manual do Candidato e no Edital. O não comparecimento na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual o candidato foi convocado.
- 9.6.3 O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.
- 9.6.4 A efetivação do vínculo com a FGV EESP dar-se-á pela aceitação da Matrícula, pela assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, boleto quitado e pelo cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Manual do Candidato e no Edital.
- 9.6.5 Será realizada a coleta de impressão digital do candidato aprovado e sua comparação com a impressão digital coletada nos dias das provas. Havendo disparidade na identificação sua Matrícula será cancelada.
- 9.6.6 A convocação para a Matrícula obedece, em primeiro lugar, à classificação do candidato, segundo sua Média Final e conforme a sua inscrição para o Processo Seletivo (classificação nas Provas do vestibular referidas neste Manual do Candidato e no Edital).
- 9.6.7 A partir da data de divulgação da lista de convocados para a Matrícula em 1ª Chamada, os candidatos remanescentes na Lista de Espera deverão preencher pelo *site*, em data publicada neste Manual do Candidato e no Edital, o formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga. A Declaração de Interesse por Vaga deverá ser feita exclusivamente pelo *site*, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido neste Manual do Candidato e no Edital estará excluído do Processo Seletivo. Havendo vagas remanescentes, serão convocados, dentre aqueles que tiverem obtido a melhor classificação geral, os candidatos que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga.

- 9.6.8 A convocação será feita pelo site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo > Graduação em Economia, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida por *e-mail* após realizar a inscrição no processo seletivo.

10. DAS ÊNFASES

10.1 O candidato aprovado deverá ao final do 2º ano do curso, informar sua ordem de preferências quanto às ênfases, em data prevista no calendário escolar. A alocação do aluno nas ênfases seguirá os critérios determinados nas Normas Aplicáveis ao Curso de Ciências Econômicas.

11. DAS BOLSAS

11.1 O curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecerá bolsas integrais ou parciais aos candidatos aprovados, conforme o processo seletivo escolhido.

11.2 Para ingressantes via vestibular, 12 (doze) bolsas por mérito, de 100% da mensalidade, para os 12 (doze) primeiros colocados no exame Vestibular;

11.3 Para ingressantes via ENEM, 1 (uma) bolsa por mérito, de 100% da mensalidade, para o primeiro colocado e 1 (uma) bolsa por mérito, de 50% da mensalidade, para o segundo colocado no exame ENEM, desde que tenham tido média aritmética das notas das provas objetivas e da redação igual ou superior a 800 (oitocentos) pontos;

11.4 Para ingressantes via os exames internacionais, haverá 1 (uma) bolsa por mérito, de 100% da mensalidade, para o primeiro colocado e 1 (uma) bolsa por mérito, de 50% da mensalidade, para o segundo colocado.

11.5 Para os exames internacionais, haverá um comitê de seleção formado por professores da FGV EESP. Os ingressantes que serão avaliados pelo comitê de seleção precisam atender os seguintes requisitos:

11.6 IB (International Baccalaureate Diploma Programme):

- a. Pontuação igual ou superior a 37 (trinta e sete) pontos;
- b. Matemática: 7 pontos (standard level) ou 6 pontos (higher level);
- c. Línguas (Português, Inglês) ou Economia: 7 pontos (standard level) ou 6 pontos (higher level).

11.7 ABITUR: pontuação igual ou inferior a 1,8 (um vírgula oito) ponto.

11.8 BAC (Baccaléarat): pontuação igual ou superior a 16 (dezesseis) pontos na modalidade Matemática ou S (estudos científicos).

11.9 SAT (Scholastic Aptitude Test):

- a. Pontuação igual ou superior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos no ERW (Evidence-based Reading);
- b. Pontuação igual ou superior a 750 (setecentos e cinquenta) no MT (math).

11.10 O comitê avaliará a capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional para o curso de economia. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, considerando a avaliação do comitê.

11.11 Para a manutenção das bolsas, os candidatos estão sujeitos às seguintes condições:

- a. Os classificados que receberem a bolsa por mérito deverão realizar suas matrículas no prazo estabelecido neste Manual do Candidato e no Edital.

- b. Para a renovação da bolsa por mérito, os alunos deverão, ao final de cada semestre, estar classificados entre os 20 (vinte) melhores alunos da sua turma naquele ano/semestre.
- c. Nenhum dos bolsistas pode acumular mais do que 2 (duas) reprovações, consecutivas ou não, nas disciplinas que cursar.
- d. Os bolsistas não podem ter recebido quaisquer penas disciplinares conforme artigos 66 a 69, do Regimento da FGV EESP.
- e. Os bolsistas não podem trancar a matrícula durante o curso, exceto para cursar intercâmbio estudantil em programa apoiado pela FGV EESP, por período máximo de 1 (um) ano, ou para cumprir convocação para prestação de serviço à Nação brasileira.

11.12 **IMPORTANTE:** As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso da não efetivação ou desistência de matrícula do candidato ou de rematrícula do aluno contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato ou aluno. Caso o aluno não cumpra as regras previstas nos itens: “a”, “c”, “d” ou “e”, perderá o direito à bolsa de forma irrevogável.

11.13 No caso da perda da bolsa mérito pela regra “b”, o candidato poderá retomar a Bolsa de Estudos por mérito, caso, no período de avaliação do desempenho acadêmico no semestre seguinte, cumpra as condições previstas no item “b”.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: Lista de Espera
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB, ABITUR, BAC e SAT	Vestibular

- Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento das vagas remanescentes ou oferta mediante a divulgação de novo Manual do Candidato e Edital de Processo Seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Curso de Ciências Econômicas poderá ter algumas disciplinas lecionadas em língua inglesa.

13.2 O presente processo seletivo tem validade para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2020.

13.3 Os candidatos inscritos nestes Processos, estão sujeitos às normas constantes neste Manual do Candidato e no Edital, bem como as Normas Complementares, avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.

13.4 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.

13.5 A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES e do Programa Universidade para Todos- PROUNI.

13.6 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

13.7 Os casos omissos, em relação ao Processo Seletivo, serão resolvidos pela Coordenadoria dos Vestibulares, na FGV CACR, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

13.8 Os horários citados no presente Manual do Candidato e no Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

13.9 Os casos omissos, em relação à Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros- FGV/ SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

1. Interação entre os seres vivos

1.1. Aspectos conceituais: população, comunidade, ecossistema, hábitat e nicho ecológico.

1.2. Cadeia, teia alimentar e níveis tróficos.

1.2.1. Fluxo energético nos ecossistemas.

1.3. Pirâmides ecológicas.

1.4. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

1.5. Dinâmica das populações e relações ecológicas.

1.5.1. Características das populações: densidade populacional, taxas e curvas de crescimento.

1.5.2. Fatores reguladores do tamanho da população.

1.5.3. Relações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas) e ecossistemas aquáticos.

1.8. Seres humanos e o ambiente.

1.8.1. Poluição ambiental: atmosférica, aquática e do solo.

1.8.2. Medidas que minimizam a interferência humana no ambiente.

1.8.3. Interferência humana nos ecossistemas naturais: erosão e desmatamento; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; fragmentação de habitats; superexploração de espécies; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas.

2. Qualidade de vida das populações humanas

2.1. Saúde, higiene e saneamento básico.

2.1.1. Aspectos conceituais: endemias, pandemias e epidemias.

2.1.2. Vacina e soro terapêutico.

2.1.3. Gravidez, parto e métodos anticoncepcionais.

2.2. Doenças infecto-contagiosas, parasitárias, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais.

2.2.1. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários (patogenias, agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

2.2.2. Principais doenças causadas por helmintos (platelmintos e nematódeos): teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, filariose, bicho geográfico. Os ciclos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

3. Identidade dos seres vivos

3.1. A química dos seres vivos.

3.1.1. Água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios e ácidos nucleicos encontrados nos seres vivos.

3.2. Organização celular dos seres vivos.

3.2.1. Principais diferenças entre as células: procariota, eucariota vegetal e eucariota animal.

3.2.2. Envoltórios celulares (parede celular e membrana plasmática).

3.2.3. Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose.

3.3. Metabolismo energético.

3.3.1. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação.

3.4. Organelas celulares.

3.4.1. O papel de cada organela e suas interações. Reconhecimento das organelas em figuras.

3.5. Núcleo e divisões celulares.

3.5.1. Características gerais do núcleo interfásico e da célula em divisão; ploidias das células.

3.5.2. Ciclo celular; mitose e meiose; gráficos representativos.

3.5.3. Gametogênese.

3.5.4. Reprodução assexuada e sexuada.

3.6. DNA e tecnologias.

3.6.1. Localização do DNA e do RNA e a importância dessas moléculas na célula.

3.6.2. O modelo da dupla-hélice, replicação do DNA e transcrição.

3.6.3. Código genético e síntese proteica.

3.6.4. Ativação gênica e diferenciação celular.

3.6.5. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

3.6.6. Biotecnologia: DNA recombinante, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, teste de DNA na identificação de pessoas, descoberta de genomas, aconselhamento genético, uso de células-tronco, benefícios e perigos da manipulação genética.

4. Diversidade dos seres vivos

4.1. Os princípios de classificação e regras de nomenclatura de Lineu; categorias taxonômicas; cladogramas.

4.1.1. Características gerais dos integrantes pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

4.1.2. Características gerais e adaptações dos integrantes pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

- 4.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.
- 4.3. Fungos, bactérias, protozoários e algas: papel ecológico e interferência na saúde humana.
- 4.4. A Biologia das plantas.
 - 4.4.1. Origem das plantas e cladograma com seus quatro principais grupos.
 - 4.4.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida dos grupos de plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 4.4.3. Principais tecidos vegetais e morfologia dos órgãos vegetais.
 - 4.4.4. Formação e dispersão de frutos e sementes.
 - 4.4.5. Fisiologia vegetal: transpiração; fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); absorção pela raiz; condução de seivas; hormônios; crescimento; fototropismo e geotropismo; fitocromo e suas ações.
- 4.5. A Biologia dos animais.
 - 4.5.1. Noções básicas de embriologia (vitelo, etapas do desenvolvimento embrionário, destino dos folhetos embrionários e anexos embrionários, formação de gêmeos).
 - 4.5.2. Principais filos animais: características gerais; comparação da organização corporal e embrionária entre os diversos grupos; locais onde vivem; diversidade nos filos; importância ecológica e econômica.
 - 4.5.3. Craniados e vertebrados: características gerais; adaptações morfológicas e fisiológicas.
 - 4.5.4. Comparação entre os vertebrados quanto à reprodução, embriologia, revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.
 - 4.5.5. Fisiologia e anatomia dos sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital.

5. Transmissão da vida e manipulação gênica

- 5.1. As concepções de hereditariedade.
 - 5.1.1. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.
 - 5.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis.
 - 5.1.3. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.
 - 5.1.4. Probabilidade aplicada na genética; heredogramas (ou genealogias).
 - 5.1.5. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos.
 - 5.1.6. Herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh).
 - 5.1.7. Interação gênica e herança quantitativa.
- 5.2. Genes ligados e permutação.
 - 5.2.1. Mapas cromossômicos e genoma humano.
- 5.3. A determinação do sexo e citogenética humana.
 - 5.3.1. Sistemas: XY, XO e ZW.
 - 5.3.2. Reconhecimento dos tipos de heranças genéticas.
 - 5.3.3. Heranças relacionadas com o sexo.

6. Origem e evolução da vida

6.1. A origem dos seres vivos.

6.1.1. Hipóteses sobre a origem da vida e hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético.

6.2. Evolução biológica.

6.2.1. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace.

6.2.2. Teoria sintética da evolução.

6.2.3. Evidências da evolução.

6.2.4. Genética de populações.

6.3. Especiação.

6.3.1. Mecanismos de isolamento reprodutivo.

6.4. A origem dos hominídeos a partir da análise de árvores filogenéticas.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Substâncias químicas: conceito e classificação.

1.6. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Pressão de vapor, volatilidade e temperatura. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Os átomos e suas camadas eletrônicas.

2.5. Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.

2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Princípio de Avogadro. Volume molar dos gases.

3.4. Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, H₂O₂, CO₂, HCl, CH₄.

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.

5.3.1.7. Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.2.4. Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.

6.3. Poluição e tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

- 9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
- 9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.
- 9.1.3. Conceito de entalpia.
- 9.1.4. Equações termoquímicas.
- 9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

- 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
- 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
- 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
- 9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

- 9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
- 9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
- 9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.
- 9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

- 10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
- 10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.
- 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
- 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

10.2. Hidrocarbonetos.

- 10.2.1. Classificação.
- 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
- 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.3.3. Destilação da madeira.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Borracha natural e sintética.

10.5.3. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

10.6.5. Sabões e detergentes.

10.6.6. Corantes naturais e sintéticos.

11. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6 Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

- 2.1.5. Composição de movimentos.
- 2.1.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
- 2.1.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
- 2.1.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade e o raio da trajetória. Acoplamento de polias.
- 2.1.9. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre a posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 2.2. Balística.
 - 2.2.1. Queda livre.
 - 2.2.2. Lançamentos vertical, horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
 - 2.2.3. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as Leis de Newton.
 - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
 - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
 - 2.3.3. Princípio da Inércia (1ª Lei de Newton). Referencial inercial.
 - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
 - 2.3.5. Princípio Fundamental da Dinâmica (2ª Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos e curvilíneos. Massa inercial.
 - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (3ª Lei de Newton).
 - 2.3.7. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
 - 2.3.8. Força de Atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.
- 2.4. Gravitação.
 - 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de universo. O sistema solar.
 - 2.4.2. Leis de Kepler.
 - 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
 - 2.4.4. O campo gravitacional.
 - 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
 - 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.
 - 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
 - 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
 - 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
 - 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
 - 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
 - 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
 - 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
 - 2.5.7. Centro de massa de um sistema.
 - 2.5.8. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.6. Trabalho e energia.

- 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
- 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.
- 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
- 2.6.4. Forças conservativas (força peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
- 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
- 2.6.6. Energia potencial gravitacional (quando a aceleração da gravidade for constante), elástica e elétrica.
- 2.6.7. Energia mecânica.
- 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
- 2.6.9. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
- 2.6.10. Sistemas não conservativos.
- 2.6.11. Potência.

2.7. Fluidos.

- 2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.
- 2.7.2. Pressão exercida por uma força.
- 2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
- 2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações.
- 2.7.5. A experiência de Torricelli.
- 2.7.6. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.
- 2.7.7. O teorema de Arquimedes.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

- 3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros.
- 3.1.2. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

- 3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.
- 3.2.2. Dilatação térmica dos líquidos.

3.3. Calorimetria.

- 3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
- 3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.
- 3.3.3. Mudanças de estado. O calor latente e o calor específico latente.
- 3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.
- 3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.
- 3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

- 3.4.1. Condução, convecção térmica e irradiação de calor.
- 3.4.2. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

- 3.5.1. O modelo de gás ideal.
- 3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.
- 3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.
- 3.5.4. Transformações gasosas.

3.6. Termodinâmica.

- 3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.
- 3.6.2. Energia interna.
- 3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.
- 3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.
- 3.6.5. Transformações isotérmica, isobárica, isocórica, adiabática e cíclica.
- 3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.
- 3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

- 4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
- 4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.
- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

- 4.2.1. Leis da reflexão.
- 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
- 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
- 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
- 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
- 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração Luminosa.

- 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
- 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
- 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
- 4.3.4. Dioptra plano.
- 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
- 4.3.6. Prismas.
- 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

- 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

- 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
- 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
- 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 4.4.5. Vergência de uma lente.
- 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
- 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

- 4.5.1. O olho emétrepe.
- 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
- 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.3. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.4. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.5. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.6. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.7. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. A Lei de Taylor.
- 5.8. Ondas planas e esféricas.
- 5.9. Ondas estacionárias.
- 5.10. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.11. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.
- 5.12. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.13. Reforço, reverberação e eco.
- 5.14. Nível sonoro. O decibel.
- 5.15. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.16. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

- 6.1. Eletrostática.
 - 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
 - 6.1.2. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
 - 6.1.3. Lei de Coulomb.
 - 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de força.
 - 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
 - 6.2.1. Materiais isolantes e condutores.
 - 6.2.2. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
 - 6.2.3. Tensão elétrica.
 - 6.2.4. Resistência elétrica.
 - 6.2.5. Energia elétrica, potência elétrica e efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
 - 6.2.6. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
 - 6.2.7. Associação de resistores.
 - 6.2.8. Noções de instalação elétrica residencial.
 - 6.2.9. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
 - 6.2.10. Receptores elétricos. Força contra eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
 - 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
 - 6.2.12. Circuitos elétricos.
 - 6.2.13. Medidores elétricos.
- 6.3. Eletromagnetismo.
 - 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética.
 - 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
 - 6.3.3. Campo magnético terrestre.
 - 6.3.4. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
 - 6.3.5. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
 - 6.3.6. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
 - 6.3.7. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. A Lei de Lenz.
 - 6.3.8. Lei de Faraday-Neumann.
 - 6.3.9. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

7. Noções de física moderna

- 7.1. Energia quantizada de um fóton.
- 7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.
- 7.3. A natureza dual da luz.
- 7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. A relação entre massa e energia.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

- 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Razões, proporcionalidade direta e inversa.
- 1.4. Notação científica, algarismos significativos.
- 1.5. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
- 1.6. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
- 1.7. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Polinômios

- 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações algébricas

- 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise combinatória

- 4.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- 4.2. Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.3. Binômio de Newton.

5. Probabilidade

- 5.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 5.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 5.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 5.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

- 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
- 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria analítica

- 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
- 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções

- 8.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 8.2. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 8.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 8.5. Função quadrática.
- 8.6. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 8.7. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 8.8. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

9. Trigonometria

- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 9.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.
- 9.3. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 9.4. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 9.5. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.6. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

10. Geometria plana

- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 10.2. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 10.3. Congruência de figuras planas.
- 10.4. Semelhança de triângulos.
- 10.5. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.6. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 10.7. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

11. Geometria espacial

- 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 11.3. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.4. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 11.5. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 11.6. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

12. Tratamento da informação

- 12.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos de folha. Tabelas e planilhas.
- 12.2. Amostra e população.
- 12.3. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 12.4. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

13. Noções de Lógica

- 13.1. Compreensão e elaboração da lógica de situações reais ou fictícias por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.
- 13.2. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens, sobrevivência, conhecimentos e comunicação

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Povos mesopotâmicos: sumérios, babilônios, assírios.
- 2.2. Povos africanos: egípcios, núbios, Reino de Axum.
- 2.3. Povos semitas: fenícios, hebreus.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. Grécia.
 - 3.1.1. Do mundo micênico ao período homérico.
 - 3.1.2. Período arcaico e clássico; a pólis.
 - 3.1.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.2. Roma.

3.2.1. Da monarquia à república.

3.2.2. O império.

3.2.3. Crise e enfraquecimento do Estado romano.

4. Período Medieval

4.1. Cristianismo e Igreja Católica.

4.2. Islã: surgimento e expansão.

4.3. Império Bizantino.

4.4. Império Carolíngio.

4.5. Feudalismo e mundo feudal.

4.6. Expansão do comércio e da urbanização.

4.7. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.8. Vida e produção cultural no Medievo europeu.

4.9. A África na Idade Média.

4.10. A crise do século XIV e a persistência das tradições.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. A Igreja, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Absolutismo e Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revoluções na Inglaterra e na França.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. Das conquistas napoleônicas ao Congresso de Viena.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.5. A colonização da Ásia.

- 6.6. África: entre a colonização europeia e a resistência.
- 6.7. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.8. Primeira Guerra Mundial.
- 6.9. Revolução Russa.
- 6.10. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazi-fascismo nos anos 1920-1930.
- 6.11. Segunda Guerra Mundial.
- 6.12. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos.
- 6.16. O colapso da União Soviética, a queda do Muro de Berlim e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A ascensão da China e a multipolaridade.
- 6.19. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.20. África no século XXI: inserção internacional e disputas internas.
- 6.21. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.22. Os efeitos das novas tecnologias no cotidiano e na vida política.

História da América

7. O povoamento da América

8. A América antes da conquista europeia

- 8.1. Astecas.
- 8.2. Maias.
- 8.3. Incas.

9. Conquista espanhola e estratégias de dominação

10. Colonização espanhola na América

- 10.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 10.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 10.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 10.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

11. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 11.1. As treze colônias na América do Norte.

11.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

11.3. Religião e colonização.

11.4. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

12. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

12.1. Independência do Haiti.

12.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

12.2.1. A Constituição americana.

12.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

12.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

12.3. Independências na América espanhola.

12.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

12.3.2. Unitários e federais.

12.3.3. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

13. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

13.1. *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

13.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

14. América Latina e Caribe na segunda metade do século XX

14.1. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

14.2. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

14.3. Industrialização e inserção no mercado internacional.

14.4. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14.5. Os projetos de reforma social no século XXI.

14.6. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

19. Os primeiros habitantes

20. Conquista e colonização portuguesa

20.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

20.2. Ocupação do litoral e do interior.

20.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

20.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

20.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

20.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

20.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

20.8. As revoltas coloniais.

20.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

21. Brasil Imperial

21.1. A emancipação política.

21.2. O Primeiro Reinado e a consolidação do Império.

21.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

21.4. Segundo Reinado: nacionalismo e federalismo.

21.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

21.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

21.7. Da mão de obra escrava à imigração.

21.8. O movimento republicano.

21.9. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

22. Brasil República

22.1. Proclamação e consolidação da república.

22.2. Primeira República.

22.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

22.2.2. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

22.2.3. Industrialização e urbanização.

22.2.4. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

22.2.5. Crise econômica e golpe de 1930.

22.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

22.3.1. Reorganização política e econômica.

22.3.2. Autoritarismo e repressão.

22.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.

22.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

22.4.2. Política de massas e crises institucionais.

22.5. O Regime Civil-Militar.

22.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

22.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

22.5.3. Política econômica: do “milagre” à escalada inflacionária.

22.5.4. Faces e fases do regime militar.

22.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República” e a Constituição de 1988.

22.7. A experiência democrática e seus momentos de impasse.

22.7.1. Estabilização financeira e política de privatizações.

22.7.2. Programas sociais e desenvolvimentismo.

22.7.3. As crises políticas de 1992 e 2016.

22.7.4. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.

22.7.5. O Brasil e o mundo nas primeiras décadas do século XXI.

GEOGRAFIA

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas.

1.1. O capitalismo, o espaço geográfico e a globalização; redes geográficas.

1.2. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão internacional do trabalho (questões geopolíticas, econômicas e culturais).

1.3. O mundo em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).

1.4. Os mecanismos de dependência e dominação em diferentes escalas; tensões e conflitos.

1.5. A distribuição territorial das atividades econômicas (sistemas de produção, setores da economia): industrialização, urbanização/metropolização e produção agropecuária.

1.6. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos) e a concentração espacial da riqueza.

1.7. A análise geográfica da população mundial (conceitos demográficos, estrutura, dinâmica, fluxos migratórios).

2. A regionalização do espaço brasileiro: o Estado e o planejamento territorial.

2.1. O Brasil na economia mundial e os mecanismos de dependência e dominação (econômica, política e cultural) em diferentes escalas.

2.2. As diferenças geográficas do processo de produção do espaço brasileiro (o processo de transformação, a valorização econômico-social e a divisão territorial do trabalho; fronteiras e regiões brasileiras).

2.3. A questão urbana e o espaço rural no Brasil (a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária).

2.4. A relação entre produção e consumo no território brasileiro (o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza; setores da economia).

2.5. Os transportes, as comunicações e a integração nacional.

2.6. O Brasil em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).

2.7. A desigualdade socioespacial, as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris, os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.8. A análise geográfica da população brasileira (conceitos demográficos, formação, estrutura, dinâmica, movimentos migratórios).

3. As grandes paisagens naturais da Terra: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas.

3.1. A estrutura geológica: formação, dinâmica e eras geológicas.

3.2. As grandes unidades geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão).

3.3. A dinâmica da água na superfície terrestre: águas continentais e oceânicas.

3.4. A dinâmica atmosférica/climática e as paisagens vegetais no mundo e no Brasil: domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas.

3.5. Os solos e os processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação.

3.6. Os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. Desenvolvimento sustentável.

4.2. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.3. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências e os acordos internacionais).

4.4. As fontes de energia, a estrutura energética e os impactos ambientais no mundo e no Brasil.

4.5. A questão da água e a destruição dos recursos hídricos.

4.6. Os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

5. A cartografia: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

5.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

5.3. Os sistemas de representação gráfica (códigos, símbolos, escala, anamorfose) e topográfica.

5.4. As técnicas e as tecnologias de representação e interpretação: fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem escrita e linguagem oral

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades do português (categorias sociais e contextos de comunicação).

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de texto

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e social.
- 4.6. Intertextualidade.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos e não apresentará questões que tratem apenas do domínio de regras gramaticais ou da memorização de regras de forma descontextualizada.

Redigida em língua inglesa, a prova apresentará textos de edições recentes, seja *on-line* ou em papel, dos principais periódicos internacionais de notícias, negócios e economia, tais como: *Time*, *Newsweek*, *Bloomberg Businessweek*, *Fortune*, *Forbes*, *The Economist* e outros.

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto, bem como características do seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias específicas expressas em frases e parágrafos ou da relação dessas ideias específicas com outras frases ou parágrafos do texto.
3. Localização de informações específicas em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação de marcadores textuais, tais como conjunções, advérbios, preposições etc. e sua função precípua no texto em análise.
5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia), equivalência entre inglês e português, ou explicitação da carga semântica da palavra ou expressão.
6. Localização da referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.
7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos, tais como “modal verbs”, por exemplo, na produção de sentido no contexto em que são utilizados.

8. Compreensão das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e o texto, comparando informações pressupostas ou subentendidas.
9. Compreensão da diferença entre fato e opinião.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) **Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias, a falta de autonomia do texto ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
- C) **Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;

- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- j) for composta predominantemente por trechos de textos divulgados em domínios públicos;
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Textos compostos apenas por cópias desses textos motivadores receberão zero total e textos em que seja identificada a predominância de trechos de cópia em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.

ANEXO I - CRONOGRAMAS
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		01/07 a 09/08/19 até as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Vestibular)
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após às 18h de 09/08 até 08/10/19 as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Vestibular)
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		01/07 a 27/09/19	Ref. Pág. 7
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		01/07 a 09/10/19	Ref. Pág. 8
Requerimento para Inclusão de Nome Social		01/07 a 08/10/19	Ref. Pág. 7
Divulgação do Cartão de Confirmação		1ª Fase - 08/11/19 a partir das 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Vestibular)
		2ª Fase – 29/11/19 a partir das 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Vestibular)
Provas da 1ª Fase		17/11/19	Ref. Pág. 9
Divulgação do Resultado 1ª Fase e do Gabarito das provas Objetivas		1ª Fase - 29/11/19 após as 18h	Ref. Pág. 13
Provas da 2ª Fase		08/12/2019	Ref. Pág. 9
Divulgação do Resultado 2ª Fase e Publicação da Resolução das provas Discursivas		2ª Fase – 06/01/2020 a partir das 18h	Ref. Pág. 13
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		Das 18h do dia 06/01/2020 até as 23h59 do dia 21/01/2020	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	06 a 21/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	20 e 21/01/2020	FGV SRA
A partir de 22/01/2020, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h.		22/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula em 2ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 22/01 até 24/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	24/01/2020	FGV SRA
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h.		27/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula em 3ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 27/01 até 29/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	29/01/2020	FGV SRA
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada , a partir das 18h.		31/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados em 1ª chamada.		31/01/2020	FGV SRA
Matrícula em 4ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 31/01 até 04/02/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	04/02/2020	FGV SRA

Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 5ª Chamada, a partir das 18h.		05/02/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula em 5ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 05/02 até 07/02/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	07/02/2020	FGV SRA
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados a partir da 2ª chamada.		05 dias úteis após a matrícula	FGV SRA
Data de Início do Semestre Letivo		10/02/2020	FGV

PROCESSO SELETIVO ENEM

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)		01/07 a 09/08/19 até as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione ENEM)
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)		Após às 18h de 09/08 até 10/01/20 as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione ENEM)
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		01/07/19 a 20/12/19	Ref. Pág. 7
Requerimento para Inclusão de Nome Social		01/07/19 a 10/01/20	Ref. Pág. 7
Divulgação do Resultado		7 (sete) dias úteis pós a divulgação do INEP às Instituições de Ensino	Ref. Pág. 15
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.			
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		A confirmar	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	A confirmar	FGV SRA
A partir de (data a confirmar), havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados em 1ª chamada.		A confirmar	FGV SRA
Data de Início do Semestre Letivo		10/02/2020	FGV

**PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS IB ABITUR,
BAC e SAT**

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)		01/07 a 09/08/19 até as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Internacional)
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)		Após as 18h de 09/08 até 10/01/20 as 18h	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Internacional)
Requerimento para Inclusão de Nome Social		01/07 a 10/01/20	Ref. Pág. 7
Envio da Documentação do Exame		01/07/19 a 10/01/20	Ref. Pág. 16
Divulgação do Resultado		13/01/20 após as 18h	Ref. Pág. 17
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		Das 18h do dia 13/01/2020 até as 23h59 do dia 21/01/2020	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	13 a 21/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	20 e 21/01/2020	FGV SRA
A partir de 22/01/2020, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h.		22/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula em 2ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 22/01 até 24/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	24/01/2020	FGV SRA
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h.		27/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
Matrícula em 3ª chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A partir das 18h do dia 27/01 até 29/01/2020	www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial)	29/01/2020	FGV SRA
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados em 1ª chamada.		31/01/2020	FGV SRA
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados a partir da 2ª chamada.		05 dias úteis após a matrícula	FGV SRA
Data de Início do Semestre Letivo		10/02/2020	FGV

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, o candidato deverá encaminhar e-mail para processoseletivo@fgv.br, anexando laudo médico e nº de inscrição no Processo Seletivo até 09/10/2019.
2. O local de realização das provas, adequado ao atendimento, será indicado pela FGV.
3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo(a), Fonoaudiólogo(a) e Psicopedagogo(a), Clínico(a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim a exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, após apresentar os laudos médicos exigidos e ter a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 60 minutos em cada período de realização das provas, não podendo ultrapassar esse tempo.
4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual do Candidato e no Edital implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

CANDIDATO (A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

- Esse anexo deve ser enviado juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade e de uma foto 3x4 colorida e recente do candidato.
- Para candidatos menores de 18 anos será necessário que o requerimento seja assinado conjuntamente pelo responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) e, além da documentação solicitada para o candidato, deverão ser enviados: o documento oficial de identidade, com assinatura igual ao do requerimento, o CPF do responsável e documento que comprove a relação entre o responsável e o candidato no caso de não ser o pai ou a mãe.

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

 ____/____/____
 Data

 Assinatura do aluno

ANEXO IV - ENDEREÇOS

Escola	Página Eletrônica	Endereço
Escola de Economia de São Paulo - FGVEESP	www.fgv.br/eesp	Rua Itapeva, 474 - Bela Vista, São Paulo, SP

Diretoria da FGV EESP

Rua Itapeva, 474 – CEP 01332-000 – Bela Vista, São Paulo, SP

Home page: www.fgv.br/eesp e-mail: economia@fgv.br

CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS – FGV CACR

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) 0800 770 0423 (demais localidades).

e-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV-SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

e-mail: srafgvsp@fgv.br